

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.064	1 / 4
	IMUNOGLOBULINA ANTI-D (Rophylac ^R) – NORMAS PARA ADMINISTRAÇÃO NO HMSH	Especialidade	Revisão
		Diretoria Técnica	

Objetivo

Padronizar como será o processo para indicação e administração de imunoglobulina anti-D no HMSH

Executantes

Médicos e enfermeiros

Materiais / Documentos necessários

TCLE para administração de Imunoglobulina Anti-D

1. O QUE É A IMUNOGLOBULINA ANTI-D? (Rophylac^R/Mathergan^R)
As imunoglobulinas, como a imunoglobulina humana anti-D (Rophylac ou Mathergan) são anticorpos prontos, preparados em laboratório. Resumindo: a imunoglobulina é a defesa já pronta. A imunoglobulina anti-D é um anticorpo pronto, que é indicada em situações onde o médico pretende evitar a aloimunização (uma patologia onde os anticorpos que a mãe produzir irão afetar o feto ainda nesta gestação ou gestações posteriores). É altamente eficaz em proteger o feto ou o bebê na próxima gestação, com redução da mortalidade nos bebês em mais de 83%.
2. QUAL O MECANISMO DE AÇÃO DA IMUNOGLOBULINA ANTI-D?
No caso de gestantes com tipo de sangue Rh (D) negativo que possam ter entrado em contato com sangue Rh (D) positivo, de forma a evitar que o organismo da gestante ou puérpera passe a combater agressivamente no caso de uma nova exposição do sangue materno a hemáceas Rh (D) positiva (protegendo o feto quando está intra-útero e no caso de ser aplicada após o parto, irá proteger o feto de ser atacado em uma nova gestação). A administração da imunoglobulina anti-D deve ser realizada nas gestantes com Rh negativo, não sensibilizadas (Coombs indireto negativo), se classificação sanguínea do parceiro for Rh positiva ou desconhecida, nas seguintes situações: na 28ª semana de gestação (considerar sua utilização até a 34ª semana se for ultrapassada a época preconizada) ou no puerpério, quando o recém-nascido for Rh positivo.
3. QUAIS AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES PARA USO DA IMUNOGLOBULINA ANTI-D?
O medicamento se faz necessário e foi indicado para o paciente, pois é o tratamento de escolha para a prevenção da isoimunização ao RhD em mulheres RhD-negativo (onde o marido seja Rh + ou desconhecido ou já se tenha diagnóstico de feto Rh positivo), com a seguinte situação clínica: I. Durante o seguimento da gestação habitual: a. Gravidez ectópica ou tumor de tecido da placenta ou membranas (mola). b. Hemorragia transplacentária antes do parto; c. Indicação de amniocentese ou biópsia coriônica; d. Trauma abdominal importante ou versão externa do feto. e. Nos atendimentos por abortamento e curetagem se encontram no protocolo sobre Manejo do Abortamento (PROT.DT.048) onde recomenda a administração em pacientes Rh negativo com parceiros Rh positivo ou desconhecido (mesmo na ameaça de abortamento)³. A realização prévia do teste de Coombs pode indicar as pacientes já sensibilizadas onde o tratamento não estaria mais indicado (quando Coombs indireto positivo). i. Apesar da literatura deixar como opcional a realização em abortamentos antes de 8 semanas⁴, <u>recomendamos a aplicação para todos os casos.</u> ii. A dose recomendada é de 300 mcg, independentemente de ser no primeiro ou segundo trimestre (não temos disponível no Brasil doses de 50 mcg). iii. Caso não tenha sido feito durante o internamento, pode ainda ser aplicado em até 1 semana do evento.⁴ II. Após o parto: PARTO DE UM RECÉM-NASCIDO, SENDO ESTE RhD-positivo (D, Dfraco ou Dparcial). III. Indicação não relacionada ao parto: após receber transfusão com sangue RhD-positivo.

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.064	2 / 4
	IMUNOGLOBULINA ANTI-D (Rophylac ^R) – NORMAS PARA ADMINISTRAÇÃO NO HMSH	Especialidade	Revisão
		Diretoria Técnica	

ATUAÇÃO DA EQUIPE DIANTE DA NECESSIDADE NOS DIVERSOS CENÁRIOS

FLUXO PARA ATENDIMENTO E DEFINIÇÃO NA URGÊNCIA	
Responsável	Ação
Médico	Indica a imunoglobulina conforme protocolo assistencial
	Solicita tipo sanguíneo ABO + Rh da paciente quando a mesma não consegue apresentar um exame prévio recente <i>Obs.: consideramos exame prévio recente um exame de fácil leitura coletado há menos de um ano coletado em nosso laboratório. Para pacientes que apresentem o exame de outro laboratório, poderá ser aceito somente se nosso laboratório não estiver em horário de funcionamento</i>
	Prescrever a imunoglobulina no sistema MV
Enfermeiro	Apresenta as três opções para a paciente: 1 – Fazer a dose da imunoglobulina anti-D em caráter particular e ser liberado do atendimento a nível de urgência logo após (sem precisar internar) 2 – Internar a paciente para solicitar autorização da imunoglobulina-D pelo convênio e ser administrada sem custos adicionais (visto que os convênios não autorizam administração na urgência). Neste caso, a paciente somente poderá receber alta no dia seguinte à administração (necessidade de uma diária hospitalar para configurar internamento); 3 – oferecer à paciente a possibilidade de receber alta com relatório de indicação de imunoglobulina
	Aplica o TCLE para administração do Rophylac por se tratar de imunoglobulina
Enfermeiro ou Técnico	Administrar a imunoglobulina
	Preenche o cartão de controle (cartão próprio de registro de imunoglobulinas ou registrar na caderneta de vacinas da paciente)
	Manter o paciente em observação por 30 minutos devido ao risco de reações adversas
	Registrar ao final se a paciente apresentou ou não reações

FLUXO PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTE INTERNADA	
Responsável	Ação
Médico	Indica a imunoglobulina conforme protocolo assistencial
	Solicita tipo sanguíneo ABO + Rh da paciente quando a mesma não consegue apresentar um exame prévio
	Prescrever a imunoglobulina no sistema MV
Enfermeiro	Encaminha ao secretário clínico para autorização
	Aplica o TCLE para administração do Rophylac por se tratar de imunoglobulina
Secretário ou central de autorizações	Informar se autorizado para que enfermeira possa dar andamento à administração
Enfermeiro ou Técnico	Administrar a imunoglobulina
	Preenche o cartão de controle (cartão próprio ou registrar na caderneta de vacinas da paciente)

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.064	3 / 4
	IMUNOGLOBULINA ANTI-D (Rophylac[®]) – NORMAS PARA ADMINISTRAÇÃO NO HMSH	Especialidade	Revisão
		Diretoria Técnica	

	Manter o paciente em observação por 30 minutos devido ao risco de reações adversas
	Registrar ao final se a paciente apresentou ou não reações

FLUXO PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTE EM CARÁTER AMBULATORIAL	
Responsável	Ação
Médico	Indica a imunoglobulina conforme protocolo assistencial
	Solicita tipo sanguíneo ABO + Rh da paciente quando a mesma não consegue apresentar um exame prévio
	Prescrever a imunoglobulina em receituário comum
Paciente	Procura o setor de orçamento para precificação no caso de particular
	Procura o convênio para tentar autorização prévia no caso de tentar cobertura pelo convênio
Recepção	Faz o cadastro como AMBULATORIAL e solicita enfermeiro para dar seguimento no processo
Enfermeiro	Encaminha autorização ao secretário nos casos quando tiver sido autorizado pelo convênio
	Aplica o TCLE para administração do Rophylac por se tratar de imunoglobulina
Enfermeiro ou Técnico	Abre o documento de administração de medicamento em caráter ambulatorial
	Administrar a imunoglobulina
	Preenche o cartão de controle (cartão próprio ou registrar na caderneta de vacinas da paciente)
	Manter o paciente em observação por 30 minutos devido ao risco de reações adversas
	Registrar ao final se a paciente apresentou ou não reações

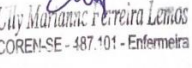
Referências bibliográficas

1. Bichler J, Schöndorfer G, Pabst G, Andresen I. Pharmacokinetics of anti-D IgG in 489 pregnant RhDnegative women. BJOG. 2003;110:39-45.
2. MacKenzie IZ, Bichler J, Mason GC, et al. Efficacy and safety of a new, 493 chromatographically purified rhesus (D) immunoglobulin. Eur J Obstetr Gynecol 494 Reprod Biol. 2004;117:154-161.
3. Griebel CP et al. Management of Spontaneous Abortion. Am Fam Physician 2005;72:1243-50
4. Prager S et al. Pregnancy loss (miscarriage). Up to date: ins 05/10/2021
5. Bula do produto
6. Tratado de Obstetrícia - FEBRASGO
7. Perinatalogia Moderna: visão integrative e sistêmica. 2022.

Anexos

Documentos necessários que serão utilizados na realização do procedimento.
Exemplo: tabelas, fotos, planilhas, fluxogramas.
Quando não existir, usar “Não se aplica.”

	PROTOCOLO		Código do Documento	Página
			PROT.DT.064	4 / 4
	IMUNOGLOBULINA ANTI-D (Rophylac [®]) – NORMAS PARA ADMINISTRAÇÃO NO HMSH		Especialidade	Revisão
			Diretoria Técnica	

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	Validado por:
MARCOS PAVIONE Diretor Técnico	NÃO SE APLICA	DERIJULIE SIQUEIRA Gerente de Enfermagem + Dr. MARCIO VINICIUS Coordenador da Obstetrícia	ULLY MARIANNE Coordenadora da Qualidade
Data: 13/06/2023	Data: 14/06/2023	Data: 14/06/2023	Data: 29/06/2023
Assinaturas e carimbo:			
     			

Histórico das últimas duas revisões

Nº	Descrição das alterações:	Data:
1.	Descrever alterações.	
2.		